



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXOS EDITÁVEIS DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 33/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

APÊNDICE A

Orientações para o preenchimento dos Planos de Ensino no Portal do Professor

Plano de Ensino			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: Goiabeiras	
Curso: Gemologia			
Departamento Responsável: CCJE			
Data de aprovação (Art. Nº 91): (Previsão dia 01 de outubro de 2021)			
DOCENTE PRINCIPAL: Neiva Lima dos Santos Buaz			
Qualificação/link para o Currículo Lattes: Neiva Lima dos Santos Buaz			
Disciplina: Consentimentos Minerários		Código: GEM06690	
Período: 2021/2		Turma: 01	
Pré-requisito: Não possui pré-requisito		Carga Horária Semestral: 60h	
Créditos: 4	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
	100%		
Ementa: "Introdução ao Direito Minerário: O direito mineral brasileiro, a influência dos negros na mineração brasileira, história e cultura Afro-Brasileira e Africana, o lugar das tradições Africanas no desenho cultural, Relações e Política educacional e social das questões étnico-racial –MEC, história e cultura dos povos indígenas na educação ambiental. O direito do povo indígena e as demarcações de suas terras. Regime constitucional dos recursos minerais, solo e subsolo, jazidas e minas, classificação das minas, partes integrantes das minas, o minério extraído; Regimes de aproveitamento mineral: O requerimento de pesquisa, direito de prioridade, consentimentos para pesquisa,			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

consentimentos para lavra, manifesto de mina, proteção especial a atividade mineral, aplicação do direito ambiental a mineração: Código de mineração e Constituição federal”.

Objetivos Específicos:

Levar ao discernimento acerca dos principais conceitos e aplicação da Natureza Jurídica do Consentimento para pesquisa mineral do Consentimento para Lavra e do Manifesto de Mina no Direito Brasileiro. Relações Jurídicas dos minerais industriais e a cadeia produtiva de gemas, joias e afins. Estudar e aplicar as relações jurídicas existentes nas questões étnico-racial e do povo indígena. Compreender e aplicar as políticas educacionais relacionadas com as questões étnico-racial. Proporcionar aos alunos, conhecimentos da Legislação Mineral adequada e identificação de impactos ambientais. Conhecer os riscos da atividade mineral, estudar e aplicar o Código de Mineração e a Constituição Federal nas questões de mineração e étnico-racial.

Conteúdo Programático:

1. Introdução ao Direito Minerário: pág. 13 a 40, capítulo I da bibliografia recomendada e questões étnico-racial da bibliografia conjugado com CF.

- 1.1 História do Direito Minerário;
- 1.2 A influência de outros Países na Mineração Brasileira;
- 1.3 A Realidade Nacional da Mineração Brasileira;
- 1.4 História e cultura Afro-Brasileira e Africana
- 1.5 A influência do negro na mineração brasileira
- 1.6 A importância das Leis 10.639 de 09/01/2003 e 12.711 de 29/08/2012 (relações étnicas – raciais)
- 1.7 História e cultura dos povos indígenas e os conflitos sobre demarcações de suas terras.
- 1.8 Comandos da Legislação Minerária;
- 1.9 Definição de Jazida, Mina e Lavra;
- 1.10 Garimpagem, Faiscação e Cata.

Nota: o item 1. Será ministrado em 3 aulas

2. Regime Constitucional dos Recursos Minerais;
- 2.1 Relações Jurídicas no Direito Minerário;
- 2.2 Solo, Subsolo, Jazidas e Minas;
- 2.3 Classificação das Minas;
- 2.4 Partes Integrantes das Minas;
- 2.5 Características do Direito Minerário;
- 2.6 O Minério Extraído.

Nota: o item 2 será ministrado em 2 aulas

3 Os Regimes de Aproveitamento Mineral: pag. 115 a 148, capítulo III da bibliografia recomendada.

- 3.2 Aproveitamento Mineral;
- 3.3 Requerimento de Pesquisa;
- 3.4 Direito de Prioridade;
- 3.5 Consentimento para Pesquisa;
- 3.6 Consentimento para Lavra;
- 3.7 Consentimento Municipal;
- 3.8 Consentimento para Lavra Garimpeira;
- 3.9 Consentimento para Exploração Pública;
- 3.10 Monopólio;
- 3.11 Manifesto de Mina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Nota o item 3 será ministrado em 5 aulas

Proteção Especial à Atividade Mineral: pág. 151 a 168, capítulo IV da bibliografia recomendada.

- 4.1-Risco da Atividade, Sanções e Nulidades, Caducidade;
- 4.2-Penhora de Partes Integrantes da Mina;
- 4.3-Aplicação do Direito Ambiental à Mineração;
- 4.4-Regras para a boa aplicação do Direito Ambiental;
- 4.5-Busca do Desenvolvimento e Proteção Ambiental;
- 4.6-Certificado de Kimberley – SCPK
- 4.7-CEFEM e aplicação dos recursos.

Nota: o item 4 será ministrado em 3 aulas

5. Código de Mineração: pág. 171 a 213 da bibliografia recomendada.

- 5.1-Instituição e Aplicação – Decreto-Lei Nº 227, de 27/02/1967;
- 5.2-Regulamento do Código de Mineração - Decreto Nº 62.934, de 2/04/1968;
- 5.3-Constituição Federal de 1988;
- 5.4-Legislação Aplicada;
- 5.5-Colocações Finais.

Nota: o item 5 será ministrado em 2 aulas

Metodologia:

As aulas serão ministradas na modalidade EARTE ,segundo o estabelecido pelas resoluções 30/2020;31/2020 do CEPE/UFES,por meio dos seguintes procedimentos:

A disciplina será ministrada por meio de:

- Aulas síncronas (com a presença do docente, plataforma G-Suite por meio do Google Classroom e Google Meet assim: de 14:00 horas às 16:00 horas, aulas de 2:00 horas cada, totalizando 16 horas, acrescido de 24 horas assíncronas de duas horas cada no total de quatro horas aulas dia todas às terças-feiras, assíncronas através da plataforma Google Classroom, aulas síncronas com a participação direta do professor ao vivo e assíncronas com vídeo aulas, slides, orientação dos trabalhos para composição da nota. Na totalidade de 60 horas.

Recursos:

- Acesso à internet;
- PC ou celular;
- Plataforma Google Classroom;
- Aulas síncronas
- Vídeo aulas assíncronas
- Slides;
- Projetor de multimídia (Datashow);
- Textos diversificados.

Percentual:

As aulas serão ministradas na modalidade EARTE ,segundo o estabelecido pelas resoluções 30/2020;31/2020 do CEPE/UFES serão: 16 aulas síncronas, de 2:00 horas cada, acrescido de mais duas aulas assíncronas no mesmo dia, perfazendo um total de 44 horas aulas assíncronas, assim definido: vídeo aulas, trabalhos de pesquisa dirigidos etc todas às quartas-feiras de 14:00 às 16:00 síncrona, de 16:00 18:00 horas assíncronas. 50% DE AULAS SÍNCRONAS ao vivo com a professora e 50% ASSÍNCRONA.TOTALIZANDO 60 HORAS AULA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021/2

Nos utilizaremos também de e-mails e grupo whatsapp para comunicação.

Dia e horário:

Todas as terças-feiras, de 14:00 horas às 16:00 horas síncronas.

Todas as terças-feiras, de 16:00 horas às 18:00 horas assíncronas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem: O sistema de avaliação será estruturado como se segue:

- a) Participação nas aulas – 75% de presença online obrigatória, correspondente a 30% do total da nota.
 - b) Dois trabalhos individuais escritos, valendo 35% cada, totalizando 70% da nota total.
 - c) Trabalho final será aplicado para os alunos que não alcançaram nota 7,0.
 - d) A nota final do aluno será obtida através da soma das notas auferidas durante o período (participação + dois trabalhos escritos), enviados para o e-mail do professor: neivabuaiz@terra.com.br
 - e) As notas obtidas bem como a média final serão enviadas para cada aluno via e-mail.
 - f) Os alunos que obtiverem média parcial inferior a 7,0 terão o direito a realizar um trabalho final, devendo alcançar média final igual ou superior a 5,0 para aprovação, trabalho este exigido pelo professor, nos mesmos critérios da letra e.
 - g) Observação importante: Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional e as normas da UFES, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer no mínimo a 75% das aulas ministradas online. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação com nota zero, independentemente do resultado das avaliações.
 - h) Alunos com necessidades especiais terão suas avaliações em conformidade com as necessidades apresentadas.
- Os temas dos trabalhos serão sugeridos e orientados pela professora e terão os seguintes pesos: de 0 à 10 cada trabalho, levando em consideração a média aritmética de ambos os trabalhos acrescidos da nota da frequência, totalizando 100%.

Bibliografia Básica:

- 1-PINTO, Uile Reginaldo- **Consolidação da Legislação Mineral e Ambiental**-9ª Ed. Brasília 2004.589p.
- 2-FREIRE, W. **Natureza Jurídica do Consentimento para Pesquisa Mineral**. Belo Horizonte. Revista de Direito Minerário, 2005.
- 3-GODINHO, T. M. **A conceituação jurídica de autorização de pesquisa e da concessão de lavra**. Brasília: IBRAM, 1990.

Bibliografia Complementar:

- 1-SILVA, Cristiane Rodrigues Araújo - **Meio Ambiente Cultural e Tutela Jurídica dos Povos Indígenas na Sociedade de Informação**. São Paulo: Editora Fiuza 2012, v.2/Coordenador: Celso Antônio Pacheco Flori-lo.
- 2-ARRUDA, A. T. **Normas regulamentares de mineração**. Brasília: Ministério de Minas e Energia – Departamento de Produção Mineral, 1988.
- 3-BEDRAN, E. **A mineração à luz do Direito Brasileiro**. Rio de Janeiro: Alba, 1957, v. I II e III.
- 4-GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa & princípio constitucional da igualdade**. Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar, 2001.
- 5-BUAIZ, Neiva lima dos santos buaiz :Brasília: Editora Kiron,2016.O DIREITO EM TEMPO REAL.

Observações:

Bibliografias Digitais:

1. BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 16 out. 2021.
2. Buaiz, Neiva: O direito em tempo Real/ Neiva Lima dos Santos Buaiz. Vitória: Editora Kiron; 1ª edição (22 julho 2016)

Observação 1: *AS BIBLIOGRAFIAS DIGITAIS DE RECONHECIDAS RELEVÂNCIAS SERÃO SUGERIDAS À TURMA DE ACORDO COM A DEMANDA DOS ALUNOS AO LONGO DO SEMESTRE.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Cronograma:

Dia 02/11/2021
Dia 09/11/2021
Dia 16/11/2021
Dia 23/11/2021
Dia 30/11/2021
Dia 07/12/2021
Dia 14/12/2021
Dia 11/01/2022
Dia 18/01/2022
Dia 25/01/2022
Dia 01/02/2022
Dia 08/02/2022
Dia 15/02/2022
Dia 22/02/2022
Dia 01/03/2022
Dia 08/03/2022
Dia 15/03/2022
Dia 22/03/2022

DOCUMENTO B

Ofício n.º _____/_____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assunto: Substituição das disciplinas presenciais de Estágio Curricular Supervisionado e de práticas que exijam laboratórios especializados pelo formato Earte

Ao Departamento _____

Considerando o disposto no Art. 1º, § 3º, da Portaria MEC n. 544, de 16 de junho de 2020 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais n.º. _____ aprovadas pelo Conselho Nacional de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Educação – CNE, solicitamos a apreciação dos Planos de Trabalho das disciplinas discriminadas abaixo:

- “Disciplina X”;

- “Disciplina Y”.

Atenciosamente,

IMPORTANTE:

Necessário anexar ao ofício o plano de trabalho das disciplinas de estágio curricular obrigatório ou com carga horária prática que serão apensadas ao PPC. O texto dos extratos de atas de aprovação de todas as instâncias envolvidas será: “Aprovada a oferta das disciplinas (nome das disciplinas) na modalidade Earte no semestre letivo 2021/2, conforme informado no ofício n. _____”.

DOCUMENTO C

Ofício nº. _____/_____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assunto: Substituição das disciplinas presenciais de Estágio Curricular Supervisionado e práticas que exijam laboratórios especializados pela oferta na modalidade Earte

À Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico – DDP/Prograd



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Considerando o disposto no Art. 1º, § 3º, da Portaria MEC n. 544, de 16 de junho de 2020 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais nº. _____ aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, solicitamos:

Apensar ao Projeto Pedagógico do Curso de _____, versão _____ o Plano de Trabalho da(s) disciplina(s) abaixo descrita(s):

- “Disciplina X”;

- “Disciplina Y”.

Atenciosamente,